



## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

### RESOLUÇÃO Nº 102

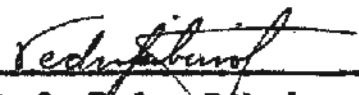
A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que deliberou o Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 24/4/1 963, faz baixar a seguinte Resolução:-

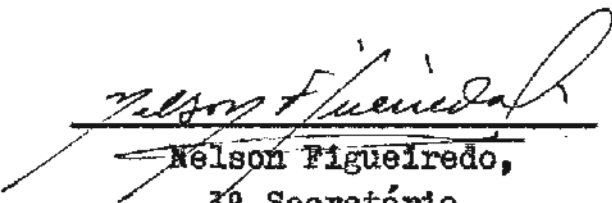
A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, RESOLVE:-

Art. 1º - Fica concedido a Revma. Irmã Maria Josina Ribeiro de Araújo, o título de "Cidadã Jundiaíense".

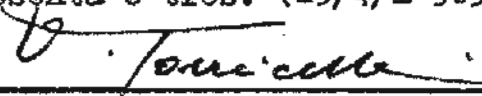
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de abril de mil novecentos e sessenta e três. - (25/4/1 963).

  
Prof. Pedro Ribeiro,  
Presidente.

  
Nelson Figueiredo,  
1º Secretário.

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de abril de mil novecentos e sessenta e três.-(25/4/1 963).

  
Virgílio Torricelli,  
Diretor Administrativo.